



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025

Altera o Art. 7º da Instrução Normativa nº 01/2025.

O Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações extraídas da sessão realizada em 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 7º da Instrução Normativa CAE nº 01/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Art. 7º Os Colegiados têm prazo até 10/10/2025 para encaminhar o processo para o Núcleo de Registros dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da SUPAC.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Biblioteca Universitária de Saúde (BUS), 17 de setembro de 2025.

Thadeu Mariniello Silva
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



NORMAS INTERNAS Nº 25/2025 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 18/09/2025 10:08)

THADEU MARINIELLO SILVA

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###589#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: 18/09/2025 e o código de verificação: **0d1ab78237**